

**PORTARIA Nº. 3600/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20231420312, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RITA SAMUEL BEZERRA, matrícula nº. 30.973-7, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (2004/2009) e (2009/2014), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3604/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEHARPE-20240676558, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLAUDIA SOUTO CESAR DANTAS, matrícula nº. 73.411-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Habitação de Interesse Social, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 24/06/2024 a 08/07/2024 e de 04/11/2024 a 18/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de junho de 2024.  
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 3590/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEGEPE-20240669071, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ÁLVARO ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 73.322-5, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.  
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 3555/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240357320, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ILANA LARISSA DE SOUZA CÂMARA, matrícula nº. 17.605-2, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2006/2011), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 14.133/2021, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20231560890	PREGÃO ELETRÔNICO 90.001/2024	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Insumos Laboratoriais (Reagentes e Kits Laboratoriais), conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, parte integrante deste edital.	25 / junho / 2024	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 11 de junho de 2024.  
Josemar Tavares Câmara Júnior – Agente de contratação da SEMAD/PMN.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA**

EDITAL Nº 022/2024, em 11 de junho de 2024.  
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240569182	Darcila Mikaelle Martins Cruz	73.522-1	102/2024
SEMAD-20240304251	Glauber Victor Cabral De Moraes	73.501-8	74/2024
SEMAD-20240304952	Renata Ferreira Do Nascimento	73.490-4	101/2024

Natal, 11 de junho de 2024.  
JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 1ª CÂMARA**

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas  
Membro: Paulo Roberto de Moraes  
Membro: Daniele Rufino Vieira  
Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade  
A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.  
Processo de nº: 20231331905  
Processo Administrativo Disciplinar: 023/2023  
Interessado(a): MÁRCIA ALVES CHAVES  
Decisão: Arquivamento  
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD**

1º CÂMARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº. 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº. 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº. 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 060/2023, que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:00 h do dia 25.06.2024, para prestar esclarecimentos.  
LENIN RAVEL COSTA SILVA, matrícula nº. 73.001-3, ACE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 077/2024-GS/SME, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o art. 2º, inciso XI, a Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:  
Art. 1º Designar a servidor ADRIANO JERÔNIMO LIMA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 73.522-9, para atuar como Gestor do Contrato nº 041/2024 e a servidora ANTÔNIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 47.584-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20240590386, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados em locação de veículos, tipo caminhão baú, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Natal.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA  
Secretária Municipal de Educação.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023**  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. FRANCISCA DE OLIVEIRA - CNPJ 01.941.068/0001-38.  
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ 36.290.331/0001-50  
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.  
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 3.970,98 (três mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
MARCONE SERGIO DANTAS DE MEDEIROS - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 2 de agosto de 2023.